



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 087/2017
de 09 de maio de 2017

Nomeia Candidatos (as) habilitados (as) em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Agente de Saúde (Endemias) do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 01/2017, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **AGENTES DE SAÚDE (ENDEMIAS)**:

- I- **PAULO SÉRGIO FONTES SANTANA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.602.874-6 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 064.704.075-10**;
- II- **ROBSON LIMA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 14.128.734-95 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 032.798.655-73**;
- III- **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BISPO**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.423.272-6 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 049.263.475-04**;
- IV- **NEEMIAS SILVA LIMA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 15899073 02 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 062.501.275-50**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

V- **IRANDI REIS FILHO**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.329.161-6 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 029.568.985-40**

Art. 2º - Os funcionários aqui nomeados, estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data da assinatura dos termos de posse no dia 25 de Abril do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 09 de maio de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL